



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35140.000026/2016-11

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE - MG E O LOCADOR SR. DOMÍCIO JOSÉ OLIVEIRA, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE TERCEIROS PARA ATENDER A APS INSS SABARÁ VINCULADA A GERÊNCIA EXECUTIVA DE OURO PRETO/MG

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Autarquia Federal vinculada ao **Ministério da Previdência Social**, criado na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022 por meio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.979.036/1159-83, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, com sede nesta cidade, na Av. Amazonas, nº 266 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.180.001, neste ato representado neste ato pelo Chefe da Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, no uso das competências subdelegadas pela Portaria PRES/INSS nº 1435 de 05/04/2022 publicada no BSE e no Diário Oficial da União em 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1532 de 08/12/2022, publicada no DOU de 12/12/2022, o sr. Leonardo de Pádua Gomes, designado pela Portaria MPS Nº 216 de 20/09/2023, publicada no DOU nº 182 de 22/09/2023, portador do CPF Nº. [REDAZIDO] e da Cédula de Identidade [REDAZIDO] expedida pela SSP/MG, e a Locador Sr. Domício José de Oliveira, portador do CPF/MF nº [REDAZIDO] Brasileiro, residente na [REDAZIDO] - Sabará/MG, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo nº 35140.000026/2016-11 - Contrato nº 02/2017 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.245/1991, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 01/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 02/2017, nos termos do preâmbulo e dos parágrafos que se seguem:

Parágrafo primeiro - Prorroga-se o Contrato nº 02/2017 por **12 (doze) meses**, a partir de **06/08/2024 até 06/08/2025**.

Parágrafo Segundo - O valor do aluguel passará de **R\$ 18.842,87 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e dois Reais e oitenta e sete centavos)** para **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil Reais)** a ser

reajustado conforme o disposto no Contrato, considerando novo valor de mercado obtido por meio de laudo de avaliação emitido por empresa contratada do INSS, a partir de **06/08/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido, não atingidas pelas alterações introduzidas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO – O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Eletrônico - BSE, na forma do que dispõe a Portaria PRES/INSS nº 1.327, de 08/07/2021, e o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da assinatura deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, sediada em Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo no sistema SEI/INSS, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Belo Horizonte /MG, de 06 de agosto de 2024

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - Substituto Eventual

Superintendência Regional Sudeste II - SRSE-II

Pelo INSS

DOMÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA

CPF/MF nº [REDACTED]

LOCADOR

Testemunhas:

Luiz Guilherme Alves Ruas

CPF: [REDACTED]

Thiago Amâncio Batista

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **DOMICIO JOSE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 06/08/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 06/08/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO AMANCIO BATISTA, Chefe de Divisão de Logística, Licitações e Contratos Substituto(a)**, em 06/08/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUILHERME ALVES RUAS, Técnico do Seguro Social**, em 06/08/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17147081** e o código CRC **A1E14217**.

Referência: Processo nº 35140.000026/2016-11

SEI nº 17147081

Criado por [luiz.ruas](#), versão 2 por [luiz.ruas](#) em 06/08/2024 10:39:11.